

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2020 Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 039/2020 Processo LC n.º 092 – Homologado em 01/07/2020

Objeto: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de medicamentos e outros materiais farmaceuticos para distribuição gratuita a população junto a Unidade Basica de Saude do Município de Pato Bragado - PR.

Termo Aditivo a Ata Registro de Preço 066/2020, celebrada em 01 de julho de 2020, entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 2020/11/002803, e considerando parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado, de comum acordo entre as partes, o registro do preço do item 030 da Ata R. P. 066/2020, conforme relacionado na tabela abaixo:

ITEM	MED	QTD	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS/MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
30	com	30.000	ESCITALOPRAM (OXALATO) 10MG - Código CATMAT BR0291770	GEOLAB	0,18	5.400,00

Parágrafo único: Pelo cancelamento do item, fica glosado o quantitativo total do mesmo nos empenhos 6012/2020 e 9458/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE LEOMAR ROHDEN

INOVAMED COMERCIO Assinado de forma digital por INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS LTDA:12889035000102 Dados: 2020.11.25 09:41:35 -03:00'

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADO SEDINEI ROBERTO STIEVENS

PLEFIG 49 DIRIG OFICIAL W 4777





Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO № 347/2020

CONSULENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Requerimento troca da marca de item cotado referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 039/2020.

RELATÓRIO: A empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA encaminhou junto ao setor responsável deste município solicitação de cancelamento dos empenhos nº 6012/2020 e 9458/2020, tendo em vista que o fabricante/laboratório/fornecedor está sem previsão de entrega do medicamento ofertado. Foram realizadas diligências pela SMS a fim de verificar com os demais classificados se teria interesse no fornecimento do referido item nas mesmas condições do vencedor, no que restaram infrutíferas, conforme documentos em anexo. Quando então se chegou à licitante F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que informou poder fornecer medicamento equivalente, porém apenas no valor que a licitante declinou no certame. Foram realizadas pesquisas de mercado para comparativo de valore, conforme documentos anexados. O expediente veio acompanhado da solicitação da empesa e justificativa, análise de equivalência pela farmacêutica, parecer da unidade técnica da saúde, orçamentos e demais documentos. Momento em que o requerimento chegou a essa Procuradoria para parecer.

Em resumo, é o relatório.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

De início, importante destacar os princípios que regem as licitações, de acordo com os enunciados do art. 3º e art. 41, da Lei nº. 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos; e

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

<u>Primeiramente</u>, com relação ao pedido de cancelamento do licitante INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, verifica-se que a empresa apresentou justificativas para a impossibilidade de fornecimento do item licitado.

Importante destacar que o Sistema de Registro de Preços para compras, serviços e obras da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de Pato Bragado - PR, obedecerá ao disposto no Decreto nº 107, de 20 de outubro de 2010.

Página 1 de 5



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Ademais, a Lei 8.666/93 que é a matriz dos procedimentos licitatórios e dos contratos administrativos, assevera que após a fase de habilitação, não cabe a desistência da proposta, ressalvando o justo motivo e o fato superveniente, veja-se:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: § 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

A Lei 10.520/2002 do Pregão, aplicada também ao presente caso, é silente sobre a desistência, entretanto ressalva:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, <u>deixar de entregar</u> ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, <u>não mantiver a proposta</u>, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Já o Decreto Municipal nº 107/2010, em seu art. 21, inciso II, dispõe que o preço registrado poderá ser cancelado pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, <u>comprovar estar impossibilitado</u> definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

Além disso, o § 3º, do mesmo artigo acima, diz que a solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de validade do registro de preços, <u>facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido</u>.

Diante dessas premissas, a empresa contratada apresentou requerimento de cancelamento dos itens em epígrafe, decorrente do Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 025/2020, alegando que **houve descontinuidade da fabricação do produto no fabricante GOELAB**, conforme os documentos em anexo.

Para que ocorra a desistência na entrega de item da ARP é necessário que o fornecedor apresente uma justificativa séria e aceitável, o que normalmente ocorre diante de caso fortuito e força maior.

No caso em apreço, o contrato prevê, na Cláusula Sétima – Da Rescisão, que:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

Nesse sentido, extrai-se da Lei de Licitações que:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - <u>a ocorrência de caso fortuito ou de força maior</u>, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

Página 2 de 5



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

II - <u>amigável</u>, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, <u>desde que haja</u> <u>conveniência para a Administração</u>;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Portanto, entendo que a Administração Pública pode aceitar as razões da contratada visto que ocorreu caso de força maior capaz de impedi-la de cumprir o contrato, justificando a rescisão amigável sem aplicação das penalidades.

<u>Segundamente</u>, a Administração não pode aceitar objeto diverso do que contratou e ao contratado cumpre entregar aquilo a que se obrigou ou então restará a alternativa da rejeição, conforme o art. 76 da Lei nº 8.666, de 1993, *in verbis*:

Art. 76 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

A empresa que vence o certame está adstrita aos fins que se destinam o contrato ora celebrado com a Administração Pública. Ao aceitar o encargo de fornecimento do produto nas especificações e marca contidas no ato convocatório de licitação, a empresa sujeita-se às disposições contratuais de um acordo subjugado à disciplina do direito público e, mais especificamente, às prerrogativas do Poder Público decorrentes das cláusulas exorbitantes.

Ademais, o ajuste ora firmado tem característica de um contrato de adesão que é elaborado unilateralmente pela Administração Pública e se subordina às regras previstas no ato convocatório de licitação (pelo qual se oferta aos interessados determinado objeto, fixando, previamente as condições em que se pretende contratar). Noutras palavras, o particular, de antemão, conhece as regras e condições do contrato, aceitando-as por força da assinatura espontânea do contrato.

Os contratos administrativos são, *a priori*, imutáveis por se sujeitarem às regras editalícias insertas no ato convocatório, salvo para o caso de se promover adequações técnicas do projeto ou das especificações, atendendo às finalidades de interesse público (inciso I, do art. 58, c/c alínea "a", do inciso I, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93).

Sob essas premissas é possível afirmar que a apresentação de um produto de marca diferente da declarada na proposta vencedora deve ser recusada imediatamente pela administração.

Entretanto, inobstante o entendimento apresentado acima, não devemos desconsiderar a supremacia do interesse público envolvido.

A melhor doutrina e jurisprudência cultivam o entendimento de ser admitida a alteração contratual para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que configurada a extrema necessidade — e não mera conveniência, e até mesmo por fatos imprevisíveis, inevitáveis e supervenientes à assinatura do enlace jurídico.

Nesse sentido, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade, da eficiência e do melhor interesse público. Não se deve interpretar as regras editalícias de

Página 3 de 5



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

forma restritiva, uma vez que não prejudique a Administração Pública e desde que não fira a isonomia do certame.

Deve-se analisar se a divergência apresentada pela licitante altera a essência do produto que a Administração pretende adquirir. Destarte, é essencial identificar se a oferta de troca de marca interfere na natureza do produto.

Acerca do assunto, vejamos o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça - STJ:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA. 1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço. 2. Recurso ordinário não-provido. (STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156) (destaque nosso)

Em recente manifestação o Tribunal de Contas da União - TCU decidiu:

É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração. (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013). (destaque nosso)

No caso em análise, deve ser considerada uma análise prévia **favorável** pela unidade técnica quanto aos atendimentos da nova marca E. M. S. aos requisitos do edital, observando sempre que a qualidade seja superior à mínima exigida e se não houver prejuízo à competitividade no que tange ao valor. Atendidos esses pressupostos, **revela-se vantajoso para a Administração Municipal receber produto de outra marca que atende as especificações técnicas por ser essencial para atendimento da saúde pública com menor prazo possível**, em atenção ao princípio da eficiência.

Nesse sentido, vislumbro que há notícia do desabastecimento da marca cotada, bem como existe análise da farmacêutica deste município atestando que, em relação ao princípio ativo, concentração e apresentação, o produto é equivalente. Além disso, com relação ao valor do medicamento que se pretende a troca percebe-se que o valor que a licitante F & F DISTRIBUIDORA pretende fornecer é inferior à média dos preços praticados no mercado, demonstrando a vantajosidade e mantendo o requisito do menor preço.

Superada essa análise, não vislumbro óbice em aceitar o objeto de marca diferente, em conformidade ao princípio da economicidade, da eficiência e supremacia do interesse público.

Lembramos ainda que todo ato administrativo deve ser devidamente justificado, nesse ponto, verifico que o requerimento apresentado pela empresa contratada **está acompanhado de provas que preencham os requisitos da lei**, bem como a Secretaria de Saúde apresentou justificativa favorável para a alteração do produto, pelo que entendo que tal requerimento atende aos preceitos da Lei 8.666/93.

Página 4 de 5



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

Preenchidos os requisitos técnicos, que não cabem à analise desta Procuradoria Jurídica, dada a especialidade da matéria, é possível aceitar a troca solicitada.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto:

- a) <u>OPINO FAVORAVELMENTE</u> ao pedido formulado pela empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA de cancelamento do item 30, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 039/2020, e dos empenhos nº 6012/2020 e 9458/2020, pelos fundamentos acima expostos;
- b) <u>OPINO FAVORAVELMENTE</u> ao requerimento de troca de marca do item 30 formulado pela empresa F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerando que o novo produto atende às especificações técnicas editalícias, apresentaram qualidade equivalente ao ofertado inicialmente conforme parecer técnico do setor responsável e não representou prejuízo à competitividade do certame, revelando-se vantajoso à administração a aceitação da troca pretendida.

Acrescente-se que este assessoramento se presta à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado - PR, 18 de novembro de 2020.

MARCIO IVANIR NEUKAMP

OAB/PR nº 94.404

Procurador Jurídico

Portaria de nomeação nº 038, de 01/02/2019.

Mardio Ivanir Neukamp Procurador Jurídico Podaria nº 038/2019



Município de Pato Bragado Estado do Paraná

	CAPA DE PROCESSO
Data Protoc: CRequerente : MCPF	2020/11/002803 04/11/20 NEUSA INES SCHIRMANN 030.333.869-20 IURIDICO OUTROS ASSUNTOS Rua Guaratuba 95 99956-6224 95948000
	AÇÃO DE PARECER JURIDICO PARA TROCAR DE EFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO
DE PREÇO Nº039	1/2020
	Data Aprovação://
DATA	DESTINO
04/15/2020	Junidico - Marcio
*	U

Nothaly Ruking Assinatura Requerente

2020/11/002803

Data:04/11/2020

17-PROTOCOLO

Hora:10:55:23

Assunto...:016-JURIDICO

Subassunto.:001-OUTROS ASSUNTOS Requerente.: NEUSA INES SCHIRMANN

CPF/CNPJ..:83033386920

SUMULA:

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO PARA TROCAR DE FORNECEDOR; REFERENTE AO PR EGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO



Estado do Paraná

Pato Bragado, 03 de novembro de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor jurídico

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PARA TROCA DE FORNECEDOR

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 039/2020

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA contratou com o município de Pato Bragado a entrega do item 30 do pregão acima citado por meio da Ata de Registro de Preços nº 066/2020, conforme segue:

ITEM	MED	QTD	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA LICITADA
30	СОМР	30.000	0,18	Escitalopram (Oxalato) 10mg – Código CATMAT BR0291770	GEOLAB

Ocorre que a INOVAMEND não está realizando as entregas do medicamento, pois, conforme cartas anexas, a fabricante GEOLAB não está fornecendo o produto. A INOVAMED também enviou documentações comprovando que solicitou o medicamento a mais duas fabricantes (Cellera e E.M.S.), no entanto, nenhuma das duas disponibilizou o mesmo.

Desta forma, considerando a importância desse medicamento e nossa falta de estoque do mesmo, foram consultadas as demais colocadas para fornecimento do item no pregão. Nesta consulta, a quinta colocada, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, demonstrou disponibilidade em fornecer o medicamento, tendo as anteriores negado a solicitação por também não disporem do medicamento, conforme anexos.

A farmacêutica responsável desta secretaria analisou o medicamento da marca GEOLAB, ofertada pela INOVAMED, e da marca E.M.S., ofertada pela F&F, concluindo que são equivalentes quanto ao princípio ativo, concentração e apresentação. Portanto, o medicamento da marca E.M.S. também atende as exigências do edital.

Porém, devido as alterações de valores que a maioria dos medicamentos sofreu no decorrer de 2020 devido a pandemia da COVID-19, este item também apresentou aumento



Estado do Paraná

do preço de mercado se comparado ao valor praticado na época do pregão. Desta forma a F&F se prontificou a entregar o medicamento apenas pelo valor ao qual declinou na ocasião do pregão, sendo R\$ 0,34 por comprimido, não sendo possível segundo a mesma fornecer ao mesmo preço da primeira colocada, INOVAMED. Desta forma foi realizada uma pesquisa de preços por meio do BPS – Banco de Preços em Saúde – na qual constatou-se o aumento do medicamento. Na pesquisa, os registros mais recentes são de R\$ 0,78 e R\$ 0,29 por comprimido, pagos por municípios paranaenses pelo medicamento.

Considerando que a fabricante GEOLAB não apresentou previsão de faturamento do produto para a contratada INOVAMED;

Considerando que as demais colocadas no momento da consulta alegaram não possuir estoques do medicamento, nem mesmo previsão de poder fornecer, demonstrando a escassez do mesmo no mercado;

Considerando que o escitalopram é um importante medicamento utilizado em tratamentos de depressão e, portanto, amplamente utilizado pelos munícipes bragadenses;

Considerando que a secretaria municipal de saúde está sem estoque do medicamento;

Considerando que conforme relatos das fornecedoras o medicamento está escasso no mercado devido a falta de matéria prima, sendo que a F&F possui em estoque a quantia do medicamento que pode atender nossa demanda nesse momento;

Considerando que a compra ora solicitada, poderá atender as necessidades por um período longo, ao qual se espera normalização da situação emergencial enfrentada por todo o mundo;

Solicitamos análise pelo setor jurídico, considerando os dispositivos legais, para adquirir o item junto a F&F e sanar as necessidades dos pacientes sem prejuízos ao erário.

Sem mais para o momento e certos de vossa compreensão,

Neusa inès Schirmann CPF: 830,333,869-20 Secretária Mun. de Saúde

Neusa Schirmann Secretário Municipal de Saúde Pato Bragado Ana Larissa Maria

CPF: 089.520.679-08

FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal de Contratos

Pato Bragado

3PS Bánco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

gunda-feira 16 Novembro 2020 11:16 NS

Código BR: 0291770

Descrição CATMAT: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG

BRICANTE

Razão Social: EMS DIVISÃO HORTOLANDIA

CNPJ: 57.507.378/0003-65

GERAL

RÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 16/11/2020

	7	
S		
-		

	DADOS DO	DITEM			DADOS DA CO	OMPRA			DOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
DIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/03/2020	Pregão	16/06/2020	Α	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	DORA MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE LUCIANOPOLIS	LUCIANOPOLI S	SP 6000	0,1890	4,7482	10/2020	0,3280
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/04/2020	Pregão	07/04/2020	J	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	DORA MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		SP 720	0,1890	3,7933	10/2020	0,3258
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/03/2020	Pregão	20/10/2020	Α	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE RIO AZUL	RIO AZUL	PR 50000	0,3200	4,7470	10/2020	0,3280

holical

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

masus EL

Usuário: Claudete Teresinha Specht Tiecker

Ministério da Saúde

Página 1 de 3



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

GERAL

Usuário: Claudete Teresinha Specht Tiecker

	DADOS D	O ITEM			DADOS DA CO	OMPRA			OOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
DIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF COME	ITENS PREÇO PRADOS UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
)2917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/02/2020	Pregão	03/03/2020	J	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE OURINHOS	OURINHOS	SP (300 0,4900	3,7933	10/2020	0,3258
)2917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	Α	HORTOLANDIA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR :	0,7000	4,7470	10/2020	0,3280
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	13/07/2020	Pregão	19/08/2020	J	EMS DIVISÃO	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	1,6000	3,7933	10/2020	0,3258
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/03/2020	Pregão	30/03/2020	Α		CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR ;	20 1,8900	4,7470	10/2020	0,3280
2917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/04/2020	Dispensa de Licitação	23/09/2020	А	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	DROGA TEM DE ARARAQUARA LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	1 88,7400	4,7470	10/2020	0,3280

manusus FE.

ale Conosco. (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Página 2 de 3

Banco de Preços em Saude

DADOS DO ITEM



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

gunda-feira 16 Novembro 2020 11:16

GERAL

Usuário: Claudete Teresinha Specht Tiecker

DADOS DA COMPRA

DIGO DESCRIÇÃO CATMAT UNIDADE DE GENÉRICO DATA MODALIDADE DATA TIPO FABRICANTE FORNECEDOR NOME DA INSTITUIÇÃO MUNICÍPIO UF COMPRADOS UNITÁRIO REGULADO CMED PONDERADA INSERÇÃO COMPRA INSERÇÃO COMPRADOS UNITÁRIO REGULADO CMED PONDERADA

DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR DADOS DA INSTITUIÇÃO

VALORES

bservações

nprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela antidade total vendida. Ref. Estatistica para Economistas - 3º Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a nasistância desta medida representativa."

ale Conosco. (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

mam sus ≔.

Ministério da Saúde

Página 3 de 3

3PS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economía da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economía da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

gunda-feira 16 Novembro 2020 11:17 NS

Código BR: 0291770 Descrição CATMAT: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG

BRICANTE

Razão Social: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0006-08

GERAL

RÍODO

Data da Compra. 01/01/2020 à 16/11/2020

S	S

	DADOS D	DITEM			DADOS DA CO	OMPRA			DOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO			VALORES		
DIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF COMPRADO	PREÇO S UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	04/04/2020	Pregão	12/11/2020	А	EMS S/A	LAISE DE LIMA E SILVA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX	CAMOCIM DE SAO FELIX	PE 5500	0,2800	0,0000	N/A	0,6923
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não (21/09/2020	Pregão	22/09/2020	A	EMS-S/A	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA	NOVA AMERICA DA COLINA	PR 300	0,2900	0,0000	N/A	0,6923
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não (14/08/2020	Pregão	10/09/2020	А	EMS S/A	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR 20000	0,7800	0,0000	N/A	0,6923

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

INCOMES SUSTEEL

Usuário: Claudete Teresinha Specht Tiecker

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministerio da Saúde Secretaria Execultiva Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

gunda-feira 16 Novembro 2020 11:17

GERAL

Usuário: Claudete Teresinha Specht Tiecker

	DADOS D	DITEM			DADOS DA C	OMPRA			DOS DO E/FORNECEDOR	DADOS DA	INSTITUIÇÃO				VALORES		
DIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	18/03/2020	Pregão	20/07/2020	J	EMS S/A	DROGARIA VITA DE UBA LTDA - ME	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	SP	900	1,2000	0,0000	N/A	1,2000
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	12/02/2020	Pregão	18/06/2020	A	EMS S/A	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA	MUNICIPIO DE OEIRAS - SECRETARIA DE SAUDE	OEIRAS	PI	650	1,6700	0,0000	N/A	0,6923
02917 70	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	20/01/2020	Dispensa de Licitação	27/02/2020	Α	EMS S/A	BOLIS, MAESTRELLO & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	DO PASSA	SP	90	2,4823	0,0000	N/A	0,6923

bservações

nprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela antidade total vendida. Ref.: Estatistica para Economistas - 3º Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a nsistância desta medida representativa."

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

masus ≅

Ministério da Saúde

Página 2 de 2

Zimbra

Re: Solicitação de estorno INOVAMED

De: Claudete Tiecker

Sex, 23 de out de 2020 09:46

<claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br>

2 anexos

Assunto: Re: Solicitação de estorno INOVAMED

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Bom dia! Marlon

Conforme contato telefônico, vamos suspender temporariamente nosso pedido de

escitalopram 10 mg

assim que entrar em estoque por favor avisar

att,

De: "Claudete Tiecker" <claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br>

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Enviadas: Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 7:43:12 **Assunto:** Fwd: Solicitação de estorno INOVAMED

De: "Marlon José Marmentini" <vendas03@inovamed-rs.com.br>

Para: claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 22 de outubro de 2020 16:37:21 **Assunto:** Fwd: Solicitação de estorno INOVAMED

Boa Tarde Prezada!

Conforme contato telefônico segue abaixo comunicado em que o laboratório está sem previsão de atendimento para o item **Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp**, sendo assim viemos por meio deste solicitar o estorno/cancelamento do saldo em aberto do item em relação aos Empenhos nº 6012 e 9458/2020.

Conforme segue documentação em anexo, o laboratório vinha a meses nos solicitando dilação e fazendo referencias de que iria atender as pendências, na data de ontem nos comunicou oficialmente que está sem previsão e cancelando nossas pendências.

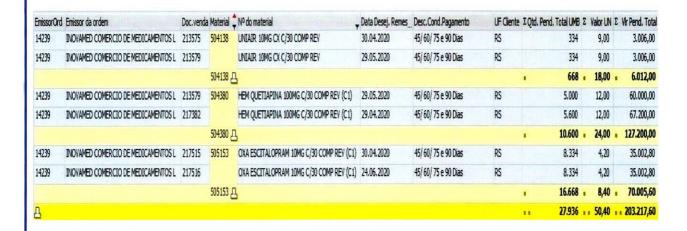
Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Aguardamos breve retorno com o deferimento da solicitação de estorno.

Att.

Bom dia!

Informo que as pendências abaixo estão sendo canceladas visto que se encontram pendentes no sistema há mais de 90 dias e os produtos estão sem previsão de normalização em estoque.



Atenciosamente,

Juliana de Paula Souza

Analista Comercial - Divisão Hospitalar Geolab Indústria Farmacêutica S/A +55 (62) 4015 - 4083

geolab.com.br









Por favor confirmar e-mail!

att,

Claudete Teresinha Specht Tiecker Farmacêutica Município de Pato Bragado_PR 45-32821396 Por favor confirmar e-mail!

att,

Claudete Teresinha Specht Tiecker Farmacêutica Município de Pato Bragado_PR 45-32821396

De: Claudete Tiecker

Sex, 23 de out de 2020 07:43

*⋒*8 anexos

<claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br>

Assunto : Fwd: Solicitação de estorno INOVAMED **Para :** anamaria@patobragado.pr.gov.br

De: "Marlon José Marmentini" <vendas03@inovamed-rs.com.br>

Para: claudetefarmacia@patobragado.pr.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 22 de outubro de 2020 16:37:21

Assunto: Fwd: Solicitação de estorno INOVAMED

Boa Tarde Prezada!

Conforme contato telefônico segue abaixo comunicado em que o laboratório está sem previsão de atendimento para o item **Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp,** sendo assim viemos por meio deste solicitar o estorno/cancelamento do saldo em aberto do item em relação aos Empenhos nº 6012 e 9458/2020.

Conforme segue documentação em anexo, o laboratório vinha a meses nos solicitando dilação e fazendo referencias de que iria atender as pendências, na data de ontem nos comunicou oficialmente que está sem previsão e cancelando nossas pendências.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Aguardamos breve retorno com o deferimento da solicitação de estorno.

Att.

Bom dia!

Informo que as pendências abaixo estão sendo canceladas visto que se encontram pendentes no sistema há mais de 90 dias e os produtos estão sem previsão de normalização em estoque.

EmissorOrd	Emissor da ordem	Doc.venda Materia	l Ç № do material	, Data Desej. Remes	Desc.Cond.Pagamento	UF Cliente	Σ Qtd. Pend. Total UMB Σ	Valor UN	E Vir Pend. Total
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	213575 504138	UNIAIR 10MG CX C/30 COMP REV	30.04.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	334	9,00	3.006,00
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	213579	UNIAIR 10MG CX C/30 COMP REV	29.05.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	334	9,00	3.006,00
		504138	А				668	18,00	6.012,00
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	213579 504380	HEM QUETTAPINA 100MG C/30 COMP REV (C1)	29.05.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	5.000	12,00	60.000,00
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	217382	HEM QUETTAPINA 100MG C/30 COMP REV (C1)	29.04.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	5,600	12,00	67.200,00
		504380	Д				10.600 a	24,00	127.200,00
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	217515 505153	OXA ESCITALOPRAM 10MG C/30 COMP REV (C1) 30.04.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	8.334	4,20	35.002,80
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	217516	OXA ESCITALOPRAM 10MG C/30 COMP REV (C1) 24.06.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	8.334	4,20	35.002,80
		505153	А				16.668	8,40	70.005,60
Д							27.936 *	s 50,40	· · 203.217,60

Atenciosamente,

Juliana de Paula Souza

Analista Comercial - Divisão Hospitalar Geolab Indústria Farmacêutica S/A +55 (62) 4015 - 4083

geolab.com.br









Por favor confirmar e-mail!

att,

Claudete Teresinha Specht Tiecker Farmacêutica Município de Pato Bragado_PR 45-32821396

Geolab - Escitalopram 10 mg Quetiapina 100 mg e Montelucaste 10 mg.pdf 246 KB

Cellera - Tandene e Escitalopram 10 Mg - 10.09.2020 - Falta de Produto.pdf

03/11/2020 Zimbra

159 KB

- **EMS Escitalopram 10 mg.pdf** 110 KB
- Geolab Cisteil 200 mg quetiapina 100 mg montelucaste 10 mg escitalopram 10 mg.pdf
 276 KB
- Geolab Escitalopram 20mg e 15ml.pdf 281 KB
- Geolab Escitalopram 10mg.pdf 271 KB

21/10/2020

Fwd: PENDÊNCIAS - RS - ITENS SEM ESTOQUE Assunto:

Fabio Rodrigues <fabioroma@terra.com.br> De Compras <compras@inovamed-rs.com.br> Para:

Data 15/10/2020 10:31

Seguem cancelamentos.

Fabio/Geolab.

Enviado do meu iPhone 6S

Início da mensagem encaminhada:

De: Juliana de Paula licitacao@geolab.com.br>
Data: 15 de outubro de 2020 09:48:18 BRT
Para: "fabioroma@terra.com.br" <fabioroma@terra.com.br>, "fabio@facers.com.br" <fabio@facers.com.br" <fabio@facers.com.br>
Assunto: Re: PENDÊNCIAS - RS - ITENS SEM ESTOQUE



Informo que as pendências abaixo estão sendo canceladas visto que se encontram pendentes no sistema há mais de 90 dias e os produtos estão sem previsão de normalização em estoque.

EmissorOrd	Emissor da ordem	Doc.venda	Material 📮	No do material	Data Desej. Remes	Desc.Cond.Pagamento	UF Cliente	ΣQtd. Pend. Tota
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	213575	504138	UNIAIR 10MG CX C/30 COMP REV	30.04.2020	45/ 60/ 75 e 90 Dias	RS	
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	213579		UNIAIR 10MG CX C/30 COMP REV	29.05.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	
			504138	S				
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	213579	504380	HEM QUETIAPINA 100MG C/30 COMP REV (C1)	29.05.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	5
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	217382		HEM QUETIAPINA 100MG C/30 COMP REV (C1)	29.04.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	5
			504380	3				* 10
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	217515	505153	OXA ESCITALOPRAM 10MG C/30 COMP REV (C1)	30.04.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	8
14239	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS L	217516		OXA ESCITALOPRAM 10MG C/30 COMP REV (C1)	24.06.2020	45/60/75 e 90 Dias	RS	8
			505153					. 16
д								* * 27

Atenciosamente,

Juliana de Paula Souza

Analista Comercial - Divisão Hospitalar Geolab Indústria Farmacêutica S/A +55 (62) 4015 - 4083

geolab.com.br









d inovamed €

Locamail :: RES: Pedido Inovamed

Assunto: RES: Pedido Inovamed

De Gustavo Leme <gustavo.leme@cellerafarma.com.br>

Para: compras01@inovamed-rs.com.br <compras01@inovamed-rs.com.br>

Data 10/09/2020 15:16

Prioridade Mais alta

Léo boa tarde! Tudo bem?

Não teremos o Escitalopram e nem o Tandene para esse mês!

Coloquei o pedido de Pamelor.

Abs.



Gustavo Leme
Gerente Hospitalar
C. +55 11 97671-6835
gustavo.leme@cellerafarma.com.br
www.cellerafarma.com.br

De: compras01@inovamed-rs.com.br <compras01@inovamed-rs.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de setembro de 2020 14:04 Para: Gustavo Leme <gustavo.leme@cellerafarma.com.br>

Assunto: Pedido Inovamed

Boa tarde Gustavo, tudo bem?

Segue abaixo pedido de compra da Inovamed junto a Cellera:

Descrição	Preço	Quantidade
Cloridrato de Nortriptilina 25 Mg VO Cp	R\$ 0,2123	30.000
Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp	R\$ 0,1300	600.000
Paracetamol+Carisoprodol+Dicl Sódico+Cafeína 300/125/50/30 Mg VO Cp	R\$ 0,1000	80.000
		Total

Prazo 75 dias.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente.



Leonardo A. Kozak

Compras

© +55 54 99132 4472 | +55 54 3522 4273 www.inovamed-rs.com.br

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed.pdf. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria.



14/08/2020 Locamail :: Re: Cotação

Assunto: Re: Cotação

De Fabiano Apes Endler <fabiano.endler@ems.com.br>

Para: <compras@inovamed-rs.com.br>

Data 14/08/2020 11:42

Bom dia!!! Estamos sem estoque deste item. Obrigado pelo contato. Abraço!!!



Fabiano Apes Endler Consultor Negocios Jr fabiano.endler@ems.com.br Fone: 55 51 995561182 www.gruponc.net.br

Sua saúde merece

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08 Bairro Chacara Assay Hortolandia SP - CEP: 13186-901

Em sex., 14 de ago. de 2020 às 11:15, <compras@inovamed-rs.com.br> escreveu:

Bom dia Fabiano, tudo bem?

Qual seria o preço para 100.000 cp de escitalopram 10 mg?

Tens estoque?

Aguardo retorno.

--



Gleiciane Mânica

Compras

© +55 54 99177 9588 | +55 54 3522 4273 www.inovamed-rs.com.br

🕯 inovamed

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed.pdf. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria.

O Grupo NC preza pela integridade, transparência e responsabilidade nas relações com todos os seus públicos. Por isso, a informação verdadeira e honesta e o cuidado com a conduta e princípios de seus líderes, colaboradores, clientes e fornecedores são sempre valorizados. Qualquer situação irregular deve ser informada via Canal de Denúncia pelo site www.resguarda.com/gruponc, pelo 0800 891 4636 ou pelo e-mail denuncia.gruponc@resguarda.com.

ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!



À

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

REF: CISTEIL 200 MG GRAN CX C/ 50 ENV HEM QUETIAPINA 100MG C/30 COMP REV (C1) OXA ESCITALOPRAM 10MG C/30 COMP REV (C1) **UNIAIR 10MG CX C/30 COMP REV**

À GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Primária 1B, Qd. 8-B, Mód. 1-8, DAIA, Anápolis - GO, CEP 75.132-085, CNPJ (MF) nº 03.485.572/0001-04, vem através desta, prestar esclarecimentos acerca do fornecimento dos produtos acima epigrafados.

Informamos que referente a vossa pendência dos medicamentos supracitados, mencionamos que momentaneamente nos encontramos sem previsão para os atendimentos.

Certos da vossa compreensão, ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Anápolis/GO, 05 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

duoido lamigre de S.Co. Eduardo Henrique de S. Costa Gerente Nacional de Vendas







À

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

REF: OXA ESCITALOPRAM 20MG C/30 COMP REV (C1)

OXA ESCITALOPRAM 20MG/ML 1PETX15ML (C1)

À GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Primária 1B, Qd. 8-B, Mód. 1-8, DAIA, Anápolis - GO, CEP 75.132-085, CNPJ (MF) nº 03.485.572/0001-04, vem através desta, prestar esclarecimentos acerca do fornecimento do produto acima epigrafado.

Informamos que referente a vossa pendência do medicamento supracitado, mencionamos que o mesmo está com previsão para disponibilidade em estoque até dia 31/07/2020, onde envidaremos esforços visando o atendimento em prazo inferior ao estimado nesta.

Certos da vossa compreensão, ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Anápolis/GO, 12 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Eduardo Henrique de S. Costa Gerente Nacional de Vendas

> Geolab Indústria Farmacêutica S/A Via principal 1B, Qd. 08 B - Módulo 1 a 8 - DAIA Anápolis - GO - CEP 75132.085 Fone: (62) 4015.4000 - SAC: 0800 701 6080







À

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

REF: OXA ESCITALOPRAM 10MG C/30 COMP REV (C1)

À **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Primária 1B, Qd. 8-B, Mód. 1-8, DAIA, Anápolis - GO, CEP 75.132-085, CNPJ (MF) nº 03.485.572/0001-04, vem através desta, prestar esclarecimentos acerca do fornecimento do produto acima epigrafado.

Informamos que referente a vossa pendência do medicamento supracitado, mencionamos que o mesmo será faturado conforme descrito abaixo:

- 1ª parcela de 11.667 cx (350.010 comp.), faturamento até o dia 31/07/20.
- 2ª parcela de 11.667 cx (350.010 comp.), faturamento até o dia 31/08/20.

Certos da vossa compreensão, ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Anápolis/GO, 12 de maio de 2020.

Atenciosamente.

Eduardo Henrique de S. Costa Gerente Nacional de Vendas

anamaria@patobragado.pr.gov.br

Zimbra

RES: Pregão Pato Bragado

De : Ricardo - F & F < compras@ffmed.com.br>

Qui, 29 de out de 2020 16:31

Assunto: RES: Pregão Pato Bragado

1 anexo

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde Ana,

Aceitamos sim fornecer o item.

Att.

(5°)

Ricardo Caldart F&F Distribuidora de Medicamentos (46) 2604 0154 / (46) 99106 9161

Skype: ricardocaldart

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 09:40

Para: compras@ffmed.com.br **Assunto:** Pregão Pato Bragado

Bom dia.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 039/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS/MATERIAIS	M AR CA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	com	30.000	ESCITALOPRAM (OXALATO) 10MG - Código CATMAT BR0291770	E. M. S.	0,34	10.200,00



ITEM	QTD	QTD P/CX	UND.	DESCRIÇAD	MAHCA	V. UNIII.	V, TOTAL
1	1.000		com	Ampicilina S00mg - Código CATMAT BR0267515	1		R\$.
2	200		am	Bicarbonato de sódio 8,4% (1mEq/ml) - 10ml - Código CATMAT BR0268222	/		AS .
_ 3	50.000		com	ATENDLOL 50MG - Código CATMAT BR0267517	*		R\$ ·
4	2.000		com	CAPTOPRIL 25MG - Código CATMAT BR0267613			R\$.
5	12.000	CX C/30	com	CARVEDILOL 25MG - Código CATMAT BRO267567	GERMED	85 0,27	R\$ 3.240,0
6	7.500		com	DIGOXINA 0,25MG - Código CATMAT BR0267647			R\$ ·
7	8.500	CX C/30	com	METILDOPA 250MG - Código CATMAT BR0267689	E.M.S	RS 0,45	
8	3.000	CX C/30	com	METILDOPA SOOMG - Código CATMAT BRO267688	E.M.S	RS 0,84	RS \$2.520,0
9	200		FA	HIDROCORTISONA (SOCCINATO SÓDICO) 100MG - C6digo CATMAT BR0270220		/	RS .
10	15.000		com	BROMOPRIDA 10MG - Código CATMAT BR0269954	,	- 1	RS > .
11	5.000		com	CINARIZINA 75MG - Código CATMAT BR0267629	,	1	RS > ·
12	500	CX C/50	com	DILTIAZEM 30MG - Código CATMAT BR0267569	E.M.S /	RS / 0,30	R\$ 150,0
13	500	CX C/50	com -	DILTIAZEM 60MG - Código CATMAT BROZ67568	E.M.5*	R\$ 0,51	R\$ 255,0
14	200		am'	DIPIRONA SÓDICA SOOMG/ML - 2ML - Código CATMAT BR0268252	1		85 -
15	600	CX C/10	Frs \	FENOBARBITAL 40MG/ML - GOTAS - 20ML - Código CATMAT BR0300723	CRISTALIA /	RS 4,30	R\$ 2.580,0
16	13.000	CX C/30	com	FINASTERIDA 5MG - Código CAYMAT BRO275963	GERMED "	R\$ 0,68	RS 8.840,0
17	500		com	IVERMECTINA 6MG - Código CATMAT BR0376767	1		RS -
18	1.000	CX C/30	cap	NORTRIPTILINA 75MG - Código CATMAT BR0271607.	RANBAXY	R\$ 0,88	R\$ 880,0
19	75.000		com	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG - Código CATMAT BR0267502 V	•		RS /
20	20.000		com	FUROSEMIDA 40MG - Código CATMAT BR0267663			RS / ·
21	250	UND	Frs	BROMOPRIDA 4MG/ML - 20ML - Código CATMAT BR0269956 -	MARIOL	RS 1,25	R\$ / 312,5
22	10.000		com	CAPTOPRIL SOMG - Código CATMAT BROZ67615			RS A
23	1.000	CX C/30	com	CARVEDICOL 03,125MG - Código CATMAT BRO267566	E.M.S	R\$ 0,10	R\$ 100,0
				CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) + DEXAMETASONA (3,5 + 1)MG/MG - 3,5 G			
24	15		Bá	POM.OFT Código CATMAT BR0327794			RS .
25	300		com	CLOPIDOGREL 75MG - Código CATMAT BRD272045		/	R\$.
26	1.500		Dr	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG - Código CATMAT BR0271434	,	-	R\$.
27	300		am	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG/ML - 2ML - Código CATMAT BR0292382	/	/	R\$ -
	3.000	CX C/30	com	LOSARTANA POTASSICA 050MG - Código CATMAT BR0268856	GERMED	R\$ 0,20	RS 600,0
				COLAGENASE + CLORANFENICOL (0,6 U/g + 0,01 g/g) - 30G - Código CATMAT		1	
29	120	CY C/10	Bi	B80330496	CRISTALIA	RS 13,00	RS 1.560,0
-	30000	CX C/30	com	ESCITALOPRAM (OXALATO) 10MG Código CATMAT BR0291770		RS 0.34	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo. Demais duvidas favor entrar em contato.

At.te

Ana Larissa Maria

Assistente Administrativa - Fiscal de Contratos Setor de Compras Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Pato Bragado (45) 3282-1396 (45)99816-9781 (WhatsApp)

De : anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qui, 29 de out de 2020 09:39

Assunto: Pregão Pato Bragado

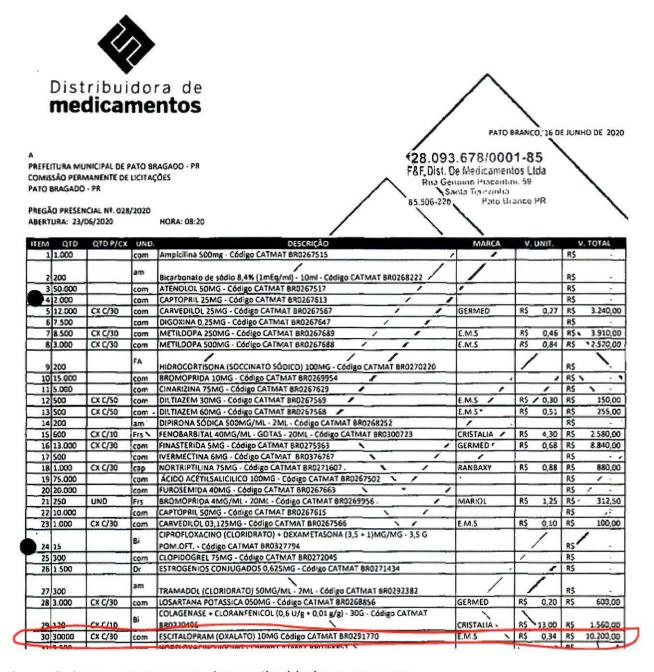
1 anexo

Para: compras@ffmed.com.br

Bom dia.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 039/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS/MATERIAIS	M AR CA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	com	30.000	ESCITALOPRAM (OXALATO) 10MG - Código CATMAT BR0291770	E. M.S	0,34	10.200,00



Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo. Demais duvidas favor entrar em contato.

At.te

Ana Larissa Maria

Zimbra

RE: Pregão nº 039/2020 - Pato Bragado

De : PONTAMED - Rafael < rafael@pontamed.com.br>

Ter, 27 de out de 2020 14:48

Assunto: RE: Pregão nº 039/2020 - Pato Bragado

*⋒*1 anexo

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

não temos como atende-los, produto está em falta e sem previsão de atendimento.

att

Rafael Rizental

Departamento Comercial

☎ (0XX42) 2101-5151

(0XX42) 2101-5168

rafael@pontamed.com.br





De: anamaria@patobragado.pr.gov.br < anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 27 de outubro de 2020 08:39 **Para:** PONTAMED - Rafael rafael@pontamed.com.br

Assunto: Pregão nº 039/2020 - Pato Bragado

Bom dia.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 039/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS/MATERIAIS	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	com	30.000	ESCITALOPRAM (OXALATO) 10MG - Código CATMAT BR0291770	0,33	9.900,00

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo. Duvidas favor entrar em contato.

At.te

Ana Larissa Maria

De: PONTAMED - Rafael < rafael@pontamed.com.br>

Ter, 27 de out de 2020 14:48

Assunto: Read: Pregão nº 039/2020 - Pato Bragado

*⋒*1 anexo

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

A sua mensagem:

Para: PONTAMED - Rafael

Assunto: Pregão nº 039/2020 - Pato Bragado

Enviado: terça-feira, 27 de outubro de 2020 08:39:40 (UTC-03:00) Brasilia

foi lida em: terça-feira, 27 de outubro de 2020 14:48:31 (UTC-03:00) Brasilia.

De: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Ter, 27 de out de 2020 08:39

Assunto : Pregão nº 039/2020 - Pato Bragado **Para :** rafael <rafael@pontamed.com.br>

Bom dia.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 039/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS/MATERIAIS	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	com	30.000	ESCITALOPRAM (OXALATO) 10MG - Código CATMAT BR0291770	0,33	9.900,00

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo. Duvidas favor entrar em contato.

At.te

Ana Larissa Maria

Zimbra

RES: Pregão Pato Bragado A/C Willian

De: licita02 < licita02@agilmedicamentos.com.br>

Ter, 27 de out de 2020 08:22

Assunto: RES: Pregão Pato Bragado A/C Willian

2 anexos

Para: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Bom dia, infelizmente não temos condições de aceite do item, assim pode passar para o próximo colocado.

Obrigado.

Willian Barreto Setor de Licitações

Telefone: (46) 3523-6613 / (46) 991331137 🕓

<u>licita02@agilmedicamentos.com.br</u>

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48





De: anamaria@patobragado.pr.gov.br <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 23 de outubro de 2020 15:52

Para: licita02@agilmedicamentos.com.br **Assunto:** Pregão Pato Bragado A/C Willian

Boa tarde.

Em decorrência da participação de vossa empresa no Pregão Presencial nº 039/2020, solicito manifesto de interesse quanto ao fornecimento ou não de:

ITEM	MED	QNTD.	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS/MATERIAIS	M AR CA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
30	com	30.000	ESCITALOPRAM (OXALATO) 10MG - Código CATMAT BR0291770	GE OL AB	0,32	9.600,00

Aguardo breve retorno para dar continuidade ao processo. Duvidas favor entrar em contato.

At.te

27/10/2020 Zimbra

Ana Larissa Maria

DECLARAÇÃO



Eu, Ana Larissa Maria, ocupante do cargo de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado, declaro para os devidos fins que no dia 27 de outubro de 2020 consultei via telefone a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, participante do Pregão Presencial nº 039/2020. Telefone contatado: (54) 3523-2700.

Uma vez que a empresa vencedora do item 30 deste pregão – ESCITALOPRAM (OXALATO) 10mg – não está realizando as entregas do mesmo, foi solicitada sua entrega pela empresa Centermedi, por ser a segunda colocada na disputa de preços. Na ocasião, Samuel (representante da Centermedi) informou que a empresa também não possui estoque do medicamento e segue sem previsão de recebimento da mesma. Portanto, não será possível a aquisição por meio deste fornecedor.

Ana Larissa Maria CPF: 089.520.679-08

COLB. ADMINISTRATIVO MOU

Cpf: 089.520.679-08



Estado do Paraná

Oficio nº133/2020

Pato Bragado, 03 de novembro de 2020.

Ao Fiscal de Contratos.

Ana Larissa Maria

Pato Bragado -Pr

Em resposta a solicitação do fiscal de contrato, sobre a compatibilidade do item 30 Escitalopram (oxalato) da Ata de Registro de preços 39/2020, após analisar os documentos Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – emitida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária anexados ao processo, conclui-se que em relação ao principio ativo, concentração e apresentação o produtos é equivalente.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

Claudete Teresinha Specht Tiecker

Claudete T Specht Tiecker CPF 036,689,829.90 CRF PR 018860/0 Farmacêntica Municipal de Pato Bragado PR pág. 55, DE ACTELION PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.240.939/0001-47, Autorização de Funcionamento: 1055381; PARA JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 51.780.468/0001-87. Autorização de Funcionamento: 1012361: conforme expedientes nº 0065560/19-1 e 0945145/19-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE № 3.100. DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante GRIFOLS BIOLOGICALS INC, em todas as certificações vigentes à data de 4 de novembro de 2019, para GRIFOLS BIOLOGICALS LIC.

Art. 2º Alterar a razão social da empresa fabricante AVER HEALTHCARE MANUFACTURING S.R.L, em todas as certificações vigentes à data de 4 de novembro de 2019, para LEO PHARMA MANUFACTURING (ITALY) S.R.L.

Art. 3º Alterar a razão social da empresa fabricante PFIZER CANADA INC., em todas as certificações vigentes à data de 4 de novembro de 2019, para PF CONSUMER HEALTHCARE CANADA ULC.

Art. 4º Alterar a razão social da empresa fabricante STRIDES SHASLIN LIMITED.

Art. 4º Alterar a razão social da empresa fabricante STRIDES SHASUN LIMITED, em todas as certificações vigentes à data de 4 de novembro de 2019, para STRIDES PHARMA SCIENCE LIMITED.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE № 3.101. DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder å(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

publicação . Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: J.R.D. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 03.869.526/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1027899
ENDEREÇO: RUA URUANA 1415
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0375436/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

EMPRESA: J.R.D. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 03.869.526/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1027899
ENDEREÇO: RUA URUANA 1415
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0375536/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Soluções; Xaropes
Líquidos não estéreis (Embalagem primária): Óleos

EMPRESA FABRICANTE: BAYER OY ENDEREÇO: PANSIONTIE 47, 20210, TURKU - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO:

A.U992 : EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15 AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0399680/19-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Dispositivos intrauterinos

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65 - AUTORIZ/MS: 1002351
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA
MUNICÍPIO: HORTOLÁNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0438435/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não
estéreis (Embalagem primária): Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos
Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes
Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED.
ENDEREÇO: VILLAGE GANGUWALA, PAONTA SAHIB 173 025, DISTRICT SIRMOUR,
HIMACHAL PRADESH. - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0928
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(\$): 0423662/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não
estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: J.R.D. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 03.869.526/0001-09 - AUTORIZ/MS: 1027899
ENDEREÇO: RUA URUANA 1415
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0375478/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós

EMPRESA FABRICANTE: AZIENDE CHIMICHE RIUNITE ANGELINE FRANCESCO ENDEREÇO: VIA VECCHIA DEL PINOCCHIO, 22 - 60131 ANCONA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO

ENDEREÇO: VIA VECCHIA DEL PINOCCHIO, 22 - 80331 ANCONA - PAIS: ITALIA - CODIGO ÚNICO: A.0749 EMPRESA SOLICITANTE: APSEN FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0001-29 AUTORIZ/MS: 1001188 - EXPEDIENTE(s): 0422959/19-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: ASPEN NOTRE DAME DE BONDEVILLE ENDEREÇO: 1, RUE DE L'ABBAYE, 76960 NOTRE DAME DE BONDEVILLE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0261 EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ:

EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA ELOS OL. 433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 0417284/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BIOCON LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 2, 3, 4 & 5 PHASE-IV, BOMMASANDRA-JIGANI LINK ROAD,
BOMMASANDRA POST, BENGALURU - 560 099 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO:

EMPRESA SOLICITANTE: LIBBS FARMACÉLITICA LTDA - CNPI: 61 230 314/0001-75

AUTORIZ/MS: 1000333 - EXPEDIENTE(s): 0408467/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME CORPORATION
ENDEREÇO: 1125 PLEASANT VIEW TERRACE,RIDGEFIELD,NJ 07657 - PAÍS: ESTADOS
UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0678
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-

AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0166761/19-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: laboratório químico farmacêutico do exército - CNPJ: 00.394.452/0409-03 -

EMPRESA: laboratório químico farmacêutico do exército - CNPJ: 00.394.452/0409-03 - AUTORIZ/MS: 1012085
ENDEREÇO: rua licínio cardoso,96
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RI - EXPEDIENTE: 0427886/19-1
CRETIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE № 3.102. DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

publicação.

. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT BELGIUM S.A. ENDEREÇO: FONT SAINT LANDRY 10, BRUXELAS, 1120 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO:

EMPRESA SOLICITANTE: Samsung Bioepis br Pharmaceutical Itda. - CNPJ: 24.563.776/0001-

AUTORIZ/MS: 1159210 - EXPEDIENTE(s): 0417369/19-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN CILAG S.P.A.
ENDEREÇO: VIA C.JANSSEN (LOC. BORGO S. MICHELE) - 04100 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA
- CÓDIGO ÚNICO: A.0327
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ:
07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 0347081/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: SÓIIdos não
estérejs: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: MERCK S.A DE C.V ENDEREÇO: CALLE 5, Nº 7, COL. FRACCIONAMIENTO INDUSTRIAL ALCE BLANCO, C.P.53370, NAUCALPAN DE JUÁREZ, NAUCALPAN - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0406 EMPRESA SOLICITANTE: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0001-

AUTORIZ/MS: 1021422 - EXPEDIENTE(s): 0458736/19-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON (UK) LIMITED ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK, BRECON ROAD, HAY-ON-WYE, HEREFORD, HR3 5PG - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0834 EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23

33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 0417385/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: NANJING KING-FRIEND BIOCHEMICAL PHARMACEUTICAL CO.,

EID ENDEREÇO: NO. 16 XUEFU ROAD, NANJING HIGH & NEW TECHNOLOGY DEVELOPMENT ZONE, NANJING, JIANGSU 210061 - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO:

A.0424 EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 0419280/19-0 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER ONCOLOGY GMBH
ENDEREÇO: KANTSTRASSE 2, 33790 HALLE/ WESTFALEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO
ÚNICO: A.0080
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ:
18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(s): 1346423/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
(Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: ACTAVIS ITALY S.P.A. ENDEREÇO: VIA PASTEUR, 10 - 20014 NERVIANO (MI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: ENDEREÇO: VIA PASTEUR, 10 - 20014 NERVIANO (MI) - FAG. ITALIA COLA - A.0013
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ:
18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(s): 0305476/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis

(Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: INDUSTRIAS FARMACÉUTICAS ALMIRALL S.L.
ENDEREÇO: CTRA. NACIONAL II, KM 593 - 08740 - SANT ANDREU DE LA BARCA BARCELONA -ES. - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0754
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0408454/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: SÓIIdos não
estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: FARMACEUTICI FORMENTI S.P.A ENDEREÇO: VIA DI VITTORIO 2 - 21040 ORIGGIO (VA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO:

EMPRESA SOLICITANTE: Samsung Bioepis br Pharmaceutical Itda. - CNPJ: 24.563.776/0001-88



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

	D	etalhe do Produto: OXALA	TO DE ESCITALOPRA	M	
Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003- 65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.706688/2009- 11	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	27/02/2012
Nome Comercial	OXALATO DE ESCITALOPRAM	Registro	102351063	Vencimento do Registro	02/2027
Princípio Ativo	OXALATO DE ESCITAL	OPRAM		Medicamento de referência	LEXAPRO
Classe Terapêutica ANTIDEPRESSIVOS				ATC	ANTIDEPRESSIVOS
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	1023510630019	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ATIVA	1023510630027	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
3	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1023510630035	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
4	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1023510630043	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
5	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1023510630051	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
6	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1023510630061	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
7	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1023510630078	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	1023510630086	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
9	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ATIVA	1023510630094	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
10	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1023510630108	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
11	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1023510630116	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
12	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1023510630124	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
13	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1023510630132	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
14	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1023510630140	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

15	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	1023510630159	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
21	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ATIVA	1023510630213	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
22	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1023510630221	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
23	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ATIVA	1023510630231	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
24	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP) ATIVA	1023510630248	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses
25	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1023510630256	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2012	24 meses